



LEI ORDINÁRIA Nº 1323

de 11 de setembro de 2007

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir
Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminados abaixo: 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social 40.103 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0009 - Assistência Social Comunidade 2100 - Manutenção dos Centros de Múltiplos Usos em bairros 339030 - Material de Consumo Fonte 001- Recursos Ordinários Valor - R\$ 1.000,00 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social 40.103 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0009 - Assistência Social Comunidade 2100 - Manutenção dos Centros de Múltiplos Usos em bairros 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 001- Recursos Ordinários Valor - R\$ 1.000,00 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social 40.103 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0009 - Assistência Social Comunidade 2100 - Manutenção dos Centros de Múltiplos Usos em bairros 449051- Obras e Instalações Fonte 001- Recursos Ordinários Valor - R\$ 35.000,00 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social 40.103 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0009 - Assistência Social Comunidade 2100 - Manutenção dos Centros de Múltiplos Usos em bairros 449052- Equipamentos e Material Permanente Fonte 001- Recursos Ordinários Valor - R\$ 1.000,00 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social 40.103 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0009 - Assistência Social Comunidade 2100 - Manutenção dos Centros de Múltiplos Usos em bairros 449061- Aquisição de Imóveis Fonte 001- Recursos Ordinários Valor - R\$ 1.000,00

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os previstos nos incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/09/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1323/2007 - 11 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em